Concorrência nº 006/2025

Processo Administrativo nº 032/2025

Data de Publicação: 30/04/2025

Data da disputa: 20/05/2025

RELATÓRIO DA SESSÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 006/2025

Dependência: Prefeitura Municipal do Município de Riacho de Santana – Bahia - Licitação: Concorrência Nº 006/2025- Processo Administrativo Nº 032/2025- Tipo: Menor Preço Global.

No dia 20/05/2025, às 09h16min, na Prefeitura Municipal de Riacho de Santana, localizada na Praça Monsenhor Tobias, 321, Centro, nesta Cidade, reuniram-se o Agente de Contratação, Emerson Ricardo da Silva Fernandes, e a respectiva Equipe de Apoio, designada pelo Decreto nº 210 de 13 de março de 2025, para registrarem a Sessão Pública de Licitação da Concorrência nº 006/2025, deflagrado do Processo Administrativo nº 032/2025, cujo objeto refere-se à contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para construção de escola em tempo integral FNDE escola de 9 salas térrea no município de Riacho de Santana – Bahia, conforme Termo de Compromisso nº 964227/2024/FNDE/CAIXA celebrado entre a União, por intermédio do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de Riacho de Santana – Bahia, sob o regime de menor preço global.

Logrou-se vencedora do certame a empresa Construtora Souza & Celestino Ltda.–ME, inscrita no CNPJ sob o n° 30.597.233/0001-84, vencedora do lote único com o valor global R$ 7.322.728,56 (sete milhões, trezentos e vinte e dois mil, setecentos e vinte e oito reais e cinquenta e seis centavos).

Em análise a proposta realinhada da empresa Construtora Souza & Celestino Ltda.–ME, foi verificado que os itens não se encontravam realinhados linearmente, com a mesma porcentagem de desconto a todos os itens do lote. Assim, o Setor de Engenharia do Município realizou a correção e anexamos a planilha com os valores corretos na Plataforma BLL. Desse modo, foi concedido a licitante Construtora Souza & Celestino Ltda.–ME, inscrita no CNPJ n° 30.597.233/0001-84, o prazo de 2 (dois) dias úteis para apresentar a garantia adicional, referente à proposta do LOTE ÚNICO no

valor de R$ 976.137,14, conforme item 1.6.1, do anexo III do edital bem como a proposta realinhada corrigida, Cronograma Físico- Financeiro e Composições Analíticas com Preço Unitário conforme planilha anexada na Plataforma BLL, que foi cumprido no prazo estipulado.

Foram inabilitadas/desclassificadas as empresas:

As empresas Bethaville Construtora e Incorporadora Ltda, Construtora Nordeste Almeida Ltda, DAM Construtora e Incorporadora Ltda, Barreto Serviços e Construções Eireli, LE Construtora Oliveira Ltda, Carvalho Engenharia e Transportes Ltda, André Mirez Magalhães Carvalho dos Santos Eireli e Locomax Empreendimentos Ltda foram desclassificadas do presente certame por descumprimento dos itens 2.1 e 6.1 do edital de licitação Concorrência nº 006/2025.

- **KRMD Transportes e Edificações Ltda**., primeira colocada: foi verificado que apresentou proposta com valor inferior a 75% (setenta e cinco por cento) do orçado pela Administração, intimada para no prazo de 03 (três) dias úteis apresentar comprovação de exequibilidade, foi observado que no dia 23/05/2025 às 19h38min, juntou na Plataforma BLL documentos de habilitação, proposta, declarações, porém não juntou nenhum documento que comprovasse a exequibilidade dos seus preços, não cumprindo com a diligência, desse modo, a empresa foi desclassificada do presente certame.

- **Estrelas Construtora Ltda.,** segunda colocada: foi verificado que apresentou proposta com valor inferior a 75% (setenta e cinco por cento) do orçado pela Administração, contudo, intimada para no prazo de 03 (três) dias úteis apresentar comprovação de exequibilidade, não cumpriu com a diligência no prazo estipulado, desse modo, a empresa foi desclassificada do presente certame.

- **Monte Santo Empreendimentos Eireli**: foi verificado que não apresentou proposta de preços inicial, modelo do anexo XII do edital. Foi observado também que as certidões Estadual e FGTS estava vencidas para a data do certame que ocorreu em 20/05/2025, assim como NÃO APRESENTOU Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor, solicitada no item 1.3.1, balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, solicitada no item 1.3.2, índices financeiros solicitados no item 1.3.7, Certidão atualizada de registro e quitação da empresa e do profissional técnico junto ao CREA/CAU e/ou CFT ou CRT, solicitados nos itens 1.4.5 e 1.4.6 do edital, bem como vínculo profissional, indicação do pessoal técnico, das instalações e do aparelhamento adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada membro da equipe técnica

que se responsabilizará pelos trabalhos, solicitada no item 1.4.7, Certidão atualizada de registro e quitação dos profissionais Engenheiro Eletricista e Engenheiro em Segurança do Trabalho da empresa, solicitada no item 1.4.7.1, bem como vínculo profissional, garantia de proposta no percentual de 1% (um por cento) do valor estimado do objeto da licitação, solicitada no item 1.5.1, declaração de não realização de visita técnica, solicitada no item 1.8.1, Declaração Geral Conjunta Para Habilitação do anexo IV, Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social do anexo VI, Declaração de Ciente e Concordância com o Edital do anexo VII, Declaração de Incompatibilidade Funcional do anexo VIII, Declaração dos Responsáveis Técnicos pela Execução da Obra do anexo IX e Declaração de que possui CNAE compatível para Participação da Licitação do anexo X, motivos pelos quais foi declarada inabilitada no presente certame.

Declarado o vencedor do certame em 17 de junho de 2025, o sistema permaneceu aberto por 10 (dez) minutos para intenções motivadas de recurso. Manifestaram interesse na ocasião as licitantes Bahia GS Empreendimentos Ltda., RJV Empreendimentos e Engenharia Ltda., Terra Azul Serviços Eireli, Java Construtora Ltda., Souza Dourado Construções e Transportes Ltda. e Caribé Construções e Empreendimentos Ltda., entretanto, decorrido o prazo de 3 (três) dias úteis as licitantes não anexaram os recursos no sistema https://bllcompras.com.

O processo foi encaminhado então à Procuradoria do município em 27 de junho de 2025 para emissão de parecer sobre a homologação, que foi deferida. Portanto, adjudica-se e homologa-se o processo na presente data. Nada mais havendo a tratar e relatar, foram encerrados os trabalhos.

Riacho de Santana-Bahia, em 27 de junho de 2025.

_____

Emerson Ricardo da Silva Fernandes
Agente de Contratação

_____

Luiza Franciele Guedes Guimarães
Membro equipe de apoio

_____

Isabela Fernandes Sena
Membro equipe de apoio